

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, NO DIA 24 DE MAIO DE 2018, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, às 16h, na Avenida Marapoama, 480 – Bairro Parque do Colégio, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença da Comissão de Finanças e Orçamento: Clodovil Domingos Aizza – Presidente, Marcos Antonio Lopes – Vice Presidente, Francis Junior Bortolazo – Membro; do Sr. Presidente da Câmara: Sidiomar Ujaque; ; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; da Técnica em Contabilidade - Silvana de Fátima Raineri; do Chefe de Finanças do Legislativo Sr. Rosendo Carlos Cara Archila; do Diretor Jurídico da Câmara Municipal Sr. Dr. Fernando Martins de Sá e comigo Diretora Geral da Secretaria da Câmara.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2018, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, o qual, em primeiro lugar, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

09
PROTOCO

Disse, mais, que foi avaliado primeiramente o resultado primário no primeiro quadrimestre de 2018 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente bruta da ordem de R\$ 23.516.587,80 e uma receita de capital da ordem de R\$ 1.466.238,85, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 0,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 24.982.826,65, constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2018, somam R\$ 62.788.869,00, demonstrou que no primeiro quadrimestre arrecadou-se 40% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 9.224.300,65 pela despesa empenhada e R\$ 9.224.300,65 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 15.086.679,27 pela despesa empenhada e R\$ 7.496.346,02 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 6.609.220,05 pela despesa empenhada e R\$ 2.320.136,92 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 1.116.942,06 pela despesa empenhada e R\$ 384.670,91 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 33.346.420,67 e pela liquidada na ordem de R\$ 20.734.733,14.

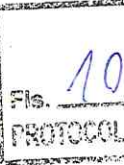
Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um déficit da ordem de - R\$ 8.363.594,02 e pela despesa liquidada com um superávit da ordem de R\$ 4.248.093,51.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43



resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 24.982.826,65 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 20.734.733,14, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 4.248.093,51. No quadrimestre houve o pagamento de despesas de restos a pagar no valor de R\$ 3.825.740,27. Foi exposto que o município apresentou no primeiro Quadrimestre de 2018 com um saldo financeiro de R\$ 0,00 e encerrou o quadrimestre com um saldo de R\$ 3.004.754,59.

Foi apresentado que o 1º. Quadrimestre foi encerrado com o seguinte estoque de dívidas: com relação à dívida de curto prazo verificava-se que havia um superávit de R\$ 2.068.787,40, referente a empenhos a pagar do exercício.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 15.179.956,20, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 3.794.989,05 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 27,40% pela despesa empenhada, 25,48% pela despesa liquidada e 24,90% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 3.366.269,04, sendo que deste total, um mínimo de 60,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 95,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 81% pela despesa empenhada, 81% pela despesa liquidada e 78% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 129% pela despesa empenhada, 102% pela despesa liquidada e 98% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

cálculo da ordem de R\$ 15.179.956,20, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 2.276.993,43 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 39,37% pela despesa empenhada, 21,54% pela despesa liquidada e 20,84% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 54.347.240,37 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do primeiro quadrimestre de 2018, apontando para um gasto máximo de R\$ 29.347.509,80 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 26.165.939,38 correspondendo a 48,15% da base de cálculo.

Fls. 11
PROTOCOL

Terminada a oitiva do Sr. José Márcio de Oliveira, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo mesmo, bem como para pedir esclarecimentos.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Silvana'.

Lista de presença para a Reunião de Audiência
para a Demonstação e Avaliação do Cumprimento
dos Metas Fiscais do Movimento de 4º
trimestre de 2018, realizada na Câmara Municipal
no dia 24 de maio de 2018, às 16:00 horas, com
presença da Comissão de Finanças e Impostos

~~Andréia~~

Luiz

[Signature]

Luiz

[Signature]

[Signature]

[Signature]